

**PORTARIA Nº 1080/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTE DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 810/2024-PROJUR/ BELÉMPREV, constante nos autos do Processo nº 25122/2019-SEMEC, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARIA ODINEIA DA SILVA CRUZ HENRIQUES** no cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO - REF. 01 - Matrícula nº 1860453-012, consoante o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da CF/1988 com redação dada pela EC n.º 41/2003 e arts. 12, §3º, e 94 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 e art. 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 12.382,16** (doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), assim discriminados:

## Composição dos Proventos

|                                          |                      |
|------------------------------------------|----------------------|
| VENCIMENTO-BASE                          | R\$ 1.504,15         |
| JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (140%)      | R\$ 2.105,81         |
| ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)          | R\$ 2.165,98         |
| GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%) | R\$ 721,99           |
| GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)          | R\$ 1.443,98         |
| GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)          | R\$ 902,49           |
| ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (40%)      | R\$ 3.537,76         |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>               | <b>R\$ 12.382,16</b> |

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 10 de dezembro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV